



Resposta de esclarecimento a empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Questionamentos:

**1. Será aceito taxa de administração positiva e negativa ? Se sim, há limites?**

R: As taxas estão prevista no edital, e poderão ser positivas e negativas, e o limite para positiva é de 3%, negativa não tem limite.

**2. Qual a rede credenciada mínima ? Quantidade mínima, localidades, e prazo para comprová-la ?**

R: Sobre a rede credenciada, observa o item 4 do termo de referência.

**3. Há estipulação de percentagem da taxa que poderá ser cobrado da rede credenciada?**

R: Observar o item 5.7 e 5.9.4 do Referido Termo de Referência

**4. Há prazo mínimo e máximo para pagamento da rede credenciada?**

R: Observar o item 7 do termo de referência.

**5. Atualmente existem veículos em garantia de fábrica ? Se sim, quantos ?**

R: Informo que possuímos frota nova, com garantia de fabrica, entretanto o numero poderá variar com a aquisição de novos veículos, e essa informação não é relevante ao processo, pois o processo é para aquisição de empresa para MEIO DE PAGAMENTO de aquisição das peças, manutenção e combustível, não importando se o veículo é novo ou usado.

Os valores estimados do referido processo são estimativos pois se trata de Registro de Preços, assim não estão vinculados diretamente ao orçamento. Como a quantidade de veículos com garantia de fábrica não interferirá direta ou indiretamente pois o consumo de combustível será feito mediante autorização e caso aja necessidade de medidas de manutenção será feito conforme determina a lei.

**6. A empresa vencedora da etapa de lances, terá que apresentar prova conceito ? Se sim, terá o prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?**

R: A prova conceito está previsto no item 4 do termo de referência.





**7. O preço de mercado à vista será exigido ?**

R: Observar o item 5.7 e 5.9.4 do Referido Termo de Referência

**8. Será exigida comprovação de que a proposta é exequível por meio de uma composição de custos? Isso vai acontecer antes da homologação do resultado ?**

R: Observar o item 7.8 do edital, e a exequibilidade, se solicitada, é após a fase de lance.

**9. Em caso de oferta de taxa administrativa negativa, o percentual de desconto poderá ser aplicado dentro dos orçamentos, sendo assim a nota fiscal da fornecedora no final de cada período será emitida pelo valor líquido ?**

R: Observar o item 5.7 e 5.9.4 do Referido Termo de Referência

**10. Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?**

R: Informo que possuímos frota nova, com garantia de fábrica, entretanto o numero poderá variar com a aquisição de novos veículos, e essa informação não é relevante ao processo, pois o processo é para contratação de empresa para MEIO DE PAGAMENTO de fornecimento das peças, manutenção e combustível, não importando se o veículo é novo ou usado.

Os valores do referido processo são estimativos pois se trata de Registro de Preços, assim não estão vinculados diretamente ao orçamento. Como a quantidade de veículos com garantia de fábrica não interferirá direta ou indiretamente pois o consumo de combustível será feito mediante autorização e caso aja necessidade de medidas de manutenção será feito conforme determina a lei.

Piquet Carneiro-CE, 28 de abril de 2025

  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Pregoeira

